

**ATA DA 1044ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Cauê Bielschowsky (INEA), Allan Cristiano dos Santos (SEFAZ), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Alice Silva Pereira Hagge (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO SEI-070002/011672/2021 – BRASYMPE ENERGIA S/A:** Considerando o Parecer Técnico nº INEA/INEA/COOEAMPT/912/2022, a CECA, por unanimidade, indefere o requerimento de Licença Prévia para o licenciamento de 3 usinas termelétricas (Brasympe Campos, Brasympe Campos 2 e Brasympe Campos 3), localizadas na Rodovia Campos-Itaperuna s/n, Parque Aldeia, município de Campos dos Goytacazes. **3) PROCESSOS SEI-070002/010438/2022 E EXT-PD/014.12817/2021 – ILHA TERMINAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença de Instalação – LI nº 28/2021, da GELANI/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença de Instalação – LI para obras de reforço estrutural do píer, localizado na Praia da Ribeira nº 51, Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro, O prazo de validade da Licença de Instalação – LI deve ser de 4 (quatro) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.